

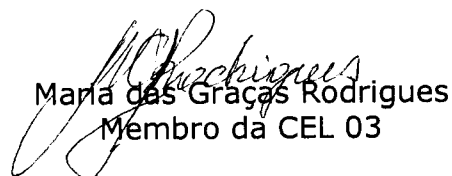



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20190004-CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITAITINGA PARA ATENDIMENTO AO COMPLEXO PRISIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.**

Às 10 horas do dia 16 de julho de 2019, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado final de julgamento da proposta de preços da empresa melhor classificada, qual seja, **CONSTRUTORA BEIJA FLOR**. Nenhuma das licitantes se fizeram presentes nesta sessão. Inicialmente, a Comissão embasada no Relatório de Análise da proposta, apenso ao processo, emitido pela equipe técnica da CAGECE, tendo como signatários Cailiny Darley de Menezes Medeiros, Gerente de Gestão e Apoio de Contrato de Obras e Mara Geane Nogueira Paiva, Coordenadora da GECOB, declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA BEIJA FLOR**, tendo a mesma sido corrigida com base no subitem 10.7 do Edital, passando de **R\$ 1.932.759,78** para **R\$ 1.932.759,77**. Dando prosseguimento, a Comissão registrou a inviolabilidade dos lacres do envelope que diz conter os documentos de habilitação da **CONSTRUTORA BEIJA FLOR**, para em seguida proceder a sua abertura, sendo os mesmos rubricados e analisados de acordo com as exigências estabelecidas no Edital. Concluída a análise, a Comissão deliberou sobre os documentos apresentados e declarou habilitada e vencedora dessa licitação a empresa **CONSTRUTORA BEIJA FLOR**, perfazendo o presente processo o valor global **R\$ 1.932.759,77**. O resultado do julgamento da proposta comercial e habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata pela Comissão, que depois de lida e achada conforme segue assinada.

Fortaleza, 16 de julho de 2019


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente da CEL 03


Maria das Graças Rodrigues
Membro da CEL 03


Ana Francisca Marinho Alves
Membro da CEL 03